

PORTARIA Nº 1.798/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2018 à Abril/2020, os quais ficam enquadrados, a partir de abril/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2020
Ana Maria Takeda	852601	02/04/2001	10
Andrea Pinesso da Silva	852781	02/04/2001	10
Carla Cristina Lima	997291	03/02/2015	3
Danielle Freire da Silva Mierzwinski	998231	23/03/2015	3
Eliza Reverso Vieira Pereira	838522	07/04/2003	9
Etieni Guedes De Oliveira Gandolfo	997381	03/02/2015	3
Fátima Regina dos Santos Silva	855291	07/04/2003	9
Gisele dos Santos Gasparetto	855371	07/04/2003	9
Jane Karla Trento	895672	09/02/2015	3
Jaqueline Colombo Silveira	839502	07/04/2003	9
Jose Rodrigues Mendes	997831	11/02/2015	3
Lucia Maria Coelho Marynowski	595872	03/02/2015	3
Luciana de Fátima Spósito Bitencourt	812132	07/04/2003	9
Lucilene Candido Pereira de Oliveira	914801	01/04/2009	6
Mara Ester Rodrigues de Araujo	855451	07/04/2003	8
Márcia da Silva Ferraresso	828302	07/04/2003	9
Maria Lucia da Silva Genaro	834702	07/04/2003	9
Maria Neta de Sousa Tissei	854051	09/04/2001	10
Marta Aparecida Firmino Braga	855531	07/04/2003	9
Sandra Maria de Azevedo	998221	23/03/2015	3
Sandra Nicoletti Leite	842712	07/04/2003	9
Tatiana Marques Herrera	855701	07/04/2003	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

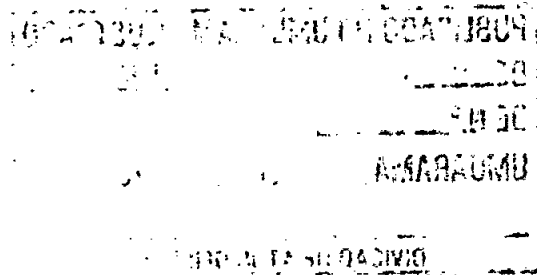
Urânia Araujo Silva de Camargo	880483	22/04/2015	3
--------------------------------	--------	------------	---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / agosto / 2020
DE N.º 11980
UMUARAMA 14 / 08 / 2020
Demis
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS